



TUNA LUSO BRASILEIRA 118 ANOS

Fundada em 1º de janeiro de 1903

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 421 de 14/09/51 e Municipal pela Lei nº 7025, de 15/06/77.

CNPJ 04.972.956/0001-06

www.tunalusobrasileira.com.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA TUNA LUSO BRASILEIRA REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2023. Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), atendendo ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO como a seguir transcrito, "EDITAL DE CONVOCAÇÃO, REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA. O Presidente do Conselho Deliberativo da TUNA LUSO BRASILEIRA, Reinaldo de Carvalho Barros, no uso de suas atribuições constantes do Estatuto Social em vigor e cumprindo o disposto no Inciso I do Artigo 61, V e 64 I, convoca os Conselheiros Natos Beneméritos e Grandes Beneméritos e os Conselheiros eleitos que estejam em dia com sus obrigações sociais com o clube para participarem da Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 13 de novembro de 2023, na Sede Olímpica do clube, sito à Avenida Almirante Barroso, nº 4110, Souza, Belém-Pará às 20:00 horas em primeira convocação e às 20:30 em segunda e ultima convocação, para tratar da seguinte pauta: 1 – Deliberar sobre o valor proposto pela Diretoria Executiva para a tabela de valores de que trata o § 4º do art. 6º que afirma que anualmente a Diretoria Executiva submeterá ao Conselho Fiscal e posteriormente ao Conselho Deliberativo o orçamento de receitas e despesas para o exercício do ano seguinte, incluindo a proposta para o valor das contribuições mensais, valordos Títulos Patrimoniaias, a Taxa de Amissão de Associados, bem como outras taxas a serem cobradas dos Associados e dos seus dependentes, com as devidas destinações, e votar o orçamento para o exercício 2024. Belém, 28 de outubro de 2023. Assinado: Reinaldo de Carvalho Barros, Presidente do Conselho Deliberativo", reuniram-se os Conselheiros presentes. Para composição da mesa, na ausência justificada do presidente do CONDEL, Conselheiro Reinaldo Barros, assumiu os trabalhos o Conselheiro Vice-Presidente Helder Serra, que convidou para fazer parte da mesa o segundo secretário Conselheiro Celestino Vidonho, substituindo o primeiro secretário Conselheiro Marcos Moraes, que justificou sua ausência. Verificando-se haver número legal de Conselheiros presentes, iniciou-se a reunião às 20:30 horas, em segunda convocação, tendo o presidente dos trabalhos convidado para fazer parte da mesa o presidente em exercício da Diretoria Executiva, senhor Miltoniel Santos, o presidente da Assembléia Geral Conselheiro Jacintho Campina, representando os demais conselheiros o Conselheiro Alirio José Gonçalves e como convidade de honra a presidente licenciada, Graciete Maués. Dando prosseguimento aos trabalhos, o presidente da mesa solicitou ao secretário que fizesse a leitura do Edital de convocação, que foi lido, tal e qual como acima já descrito. Seguindo a ordem dos trabalhos o presidente da mesa solicitou ao secretário, que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, e consultou o plenário sobre a dispensa o que foi votado e aprovado por unanimidade dos presentes. Prosseguindo, solicitou ao presidente da Diretoria para que fizesse a explanação sobre o assunto da pauta, qual seja, o Orçamento para 2024. Com palavras iniciais de agradecimento aos presentes o convidado a falar passou a palavra ao senhor Antonio Cabral, Diretor Financeiro da Direx, que fez a apresentação dos demonstrativos explanando aos presentes as previsões de fontes de receita e as previsões de despesas, apresentando em resumo os seguintes valores: Receitas de R\$-4.381.855,03 e despesas de R\$-4.096.487,37, gerando um Superávit de R\$-285.367,66. Informou aos presentes que a composição das receitas se baseou nas tabelas de valor aqui apresentadas e que são submetidas à aprovação deste plenário. Após várias manifestações dos presentes sobre os valores



TUNA LUSO BRASILEIRA 118 ANOS

Fundada em 1º de janeiro de 1903

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 421 de 14/09/51 e Municipal pela Lei nº 7025, de 15/06/77.

CNPJ 04.972.956/0001-06

www.tunalusobrasileira.com.br

apresentados, ficou definido que o valor das mensalidades para sócio ficou em R\$-165,00 e o título em R\$-1.000,00. Após a apresentação o presidente da mesa informou aos presentes sobre a ausência do parecer do Conselho Fiscal conforme exigência do artigo 118 do Estatuto Social, mas informou que em se tratando de uma proposta de previsão, entende que conforme os valores apresentados e de acordo com as tabelas utilizadas para a formação do documento, submete à decisão do plenário, se aprovam o mesmo sem o devido Parecer do Conselho Fiscal e em seguida foi o Orçamento colocado em aprovação, com as respectivas tabelas que se fazem anexas, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando continuidade e esgotada a pauta de expediente o presidente da mesa colocou a palavra à disposição dos presentes, solicitando-a o Conselheiro e Presidente da Assembléia Geral, Conselheiro Jacintho Campina que se manifestou a respeito das críticas que temos recebido inclusive da imprensa, sobre um possível boicote sobre a transformação do futebol da Tuna em SAF, proposta pelo ex-jogador Mariolino. Sobre o assunto tem a esclarecer aos presentes Conselheiros, que não é contra qualquer tipo de solução para o futebol tunante, se estas propostas não estiverem baseadas em documentos hábeis e fundamentados, com definições precisas, para que não coloquem em risco o patrimônio da entidade, pois afirma que em quanto estiver em desempenho de seu mandato que vai até ao final de 2024, se manterá contra qualquer tipo de proposta que afete ou não resguarde o patrimônio valioso da Tuna, que neste presente momento se encontra saneada, sem dívidas com empréstimos bancários, com dívidas fiscais negociadas e sendo pagas. Por esses motivos refuta qualquer tipo de críticas a si dirigidas. Em seguida o presidente da mesa solicitou ao relator do conselho fiscal, o Benemérito Milson Charles Tuma dos Reis que fizesse apresentação do novo parecer do Conselho Fiscal relativo ao segundo semestre de 2023. Com a palavra, o Conselheiro, agradeceu a atenção da diretoria executiva para as demandas que foram atendidas e passou a ler o **PARECER DO CONSELHO FISCAL DA TUNA LUSO BRASILEIRA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2023**. O Conselho Fiscal da Tuna Luso Brasileira no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto em vigor conforme Art. 75, seção II das competências e funcionamento, declara que foi examinada a contabilidade da Diretoria Executiva referente ao exercício do primeiro semestre de 2023. Conforme Art. 85, XII, do estatuto em vigor, todos os livros contábeis foram colocados a nossa disposição, bem como, os documentos comprobatórios que deram suporte às Demonstrações Contábeis analisadas, os quais estavam em ordem. Este Conselho Fiscal se fez presente no clube analisando os itens elencados como ressalvas no parecer deste conselho datado de 13/10/2023 e que receberam o devido serviço de reajustamento por parte da diretoria executiva do clube corrigindo os procedimentos que foram recomendados e assumindo compromissos de seguirem cumprindo as regras exigíveis para que a prestação de contas possa ser um instrumento de segurança contábil e de transparência para os associados e para os órgãos de fiscalização. Este Conselho Fiscal reitera que o equilíbrio das contas deve ser priorizado para se garantir o pagamento dos compromissos necessários a fim de sustentar e garantir o bom andamento da instituição. PARECER Após analisarmos a documentação referente ao primeiro semestre de 2024, a qual foi apresentada a este conselho fiscal, constata-se que todas as receitas e despesas foram comprovadas conforme Art. 11, § 2º do Estatuto em vigor, ficando comprovado os repasses e pagamento, não foram encontrados indícios de desvios ou quaisquer outras práticas ilícitas, e conforme descrito acima, cabe redefinição de prioridades e contenção de gastos. Com base nas avaliações realizadas, **o Conselho Fiscal recomenda a aprovação das contas.**



TUNA LUSO BRASILEIRA 118 ANOS

Fundada em 1º de janeiro de 1903

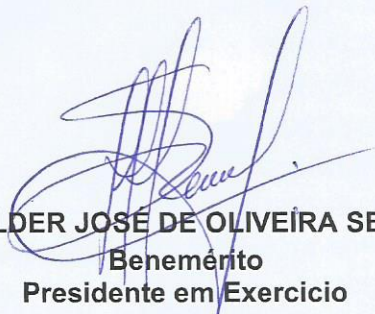
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 421 de 14/09/51 e Municipal pela Lei nº 7025, de 15/06/77.

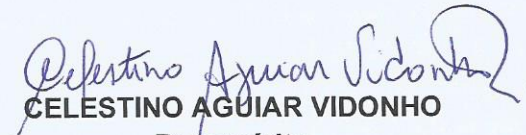
CNPJ 04.972.956/0001-06

www.tunalusobrasileira.com.br

Diante do exposto e após analisarmos a documentação referente aos itens sob a condição de ressalvas no parecer de 13/10/2023, constatou-se que os salários foram atualizados e a carteira profissional do colaborador da garagem náutica foi assinada ficando comprovado os pagamentos regulares. Com base nas avaliações realizadas, **o Conselho Fiscal recomenda a aprovação das contas relativas ao primeiro semestre do exercício 2023.** Em seguida, o presidente da mesa disponibilizou aos presentes o uso da palavra e como ninguém mais quisesse dela fazer uso, solicitou ao secretário que aponte na Ata as justificativas da ausência dos seguintes Conselheiros: Josete Pavão e Wilbernon Gester. Como ninguém mais quisesse usar da palavra, o presidente da mesa deu por encerrada a reunião às 22:15, solicitando ao secretário que lavrasse a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente da Mesa e o Secretário.

Belém, 13 de novembro de 2023.


HELDER JOSÉ DE OLIVEIRA SERRA
Benemérito
Presidente em Exercício


CELESTINO AGUIAR VIDONHO
Benemérito
2º Secretário